



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 30 DE JULHO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, alterada pela Resolução nº 60, de 28 de julho de 2023, ambas deste Conselho; a Portaria nº 209, de 20 de fevereiro de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Ofício nº 199, de 24 de julho de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Consuni, do servidor docente Wildoberto Batista Gurgel, para a função de Coordenador da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - EdUfersa.

Art. 2º Fica revogado o inciso I da [Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, deste Conselho](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS